

§

RECEITA VIRTUAL

Relação de { Do ano de 19.....
descarga { N.º.....

Debitado em...../...../ 19.....

O Chefe da Secretaria,

COBRANÇA

A importância de.....

.....deu nesta data entrada em cofre e foi incluída na relação de cobrança ficando a documentar o lançamento, até fecho das operações do mês, um talão de cobrança processado para esse efeito.

Em,...../...../ 19.....

O Tesoureiro,

CAMARA MUNICIPAL DE

Talão de cobrança

MATRÍCULA DE VEÍCULO DE
TRACÇÃO ANIMAL

LIVRETE
RECEITA VIRTUAL

§

(Para ser arrancado na Tesouraria)

(.....)
Relação de { Do ano de 19.....
descarga { N.º.....

Debitado em...../...../ 19.....

O Chefe da Secretaria,

(Selo branco)

COBRANÇA EM O Tesoureiro,

...../...../ 19.....



CÂMARA MUNICIPAL
DE
ANGRA DO HEROÍSMO

**Matrícula de Veículo
de Tracção Animal**

Livrete n.º (a)

(a) — Coincide ao da chapa.

Mod. 391 — Gráfica Ideal-Agueda
Formato A 6

R
d
Deb

.....
.....
em o
ficar
fech
cobr

O proprietário deste veículo fica obrigado a participar à Câmara Municipal, dentro do prazo de 30 dias, desde a data em que tais factos ocorreram:

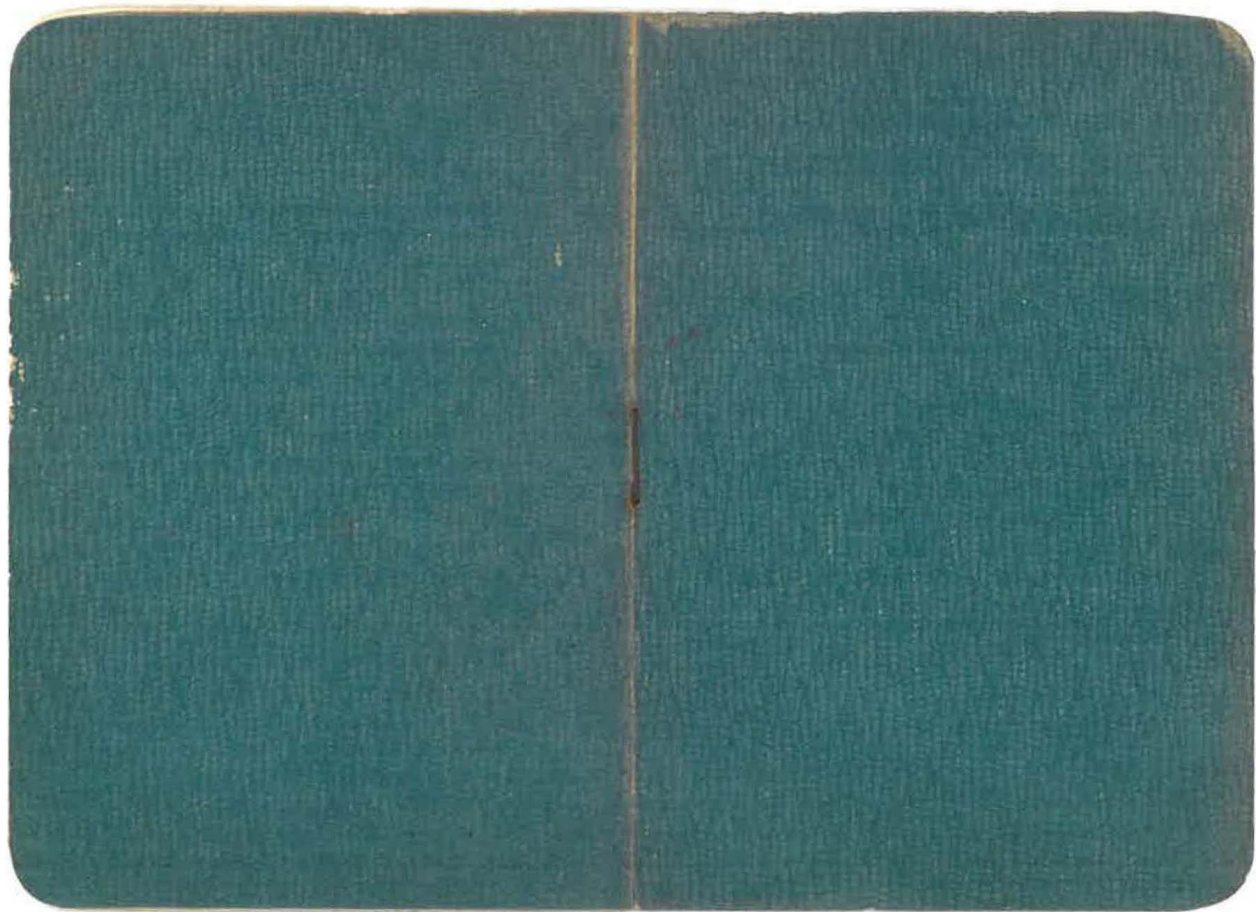
- 1.º — A transferência de propriedade do veículo;
- 2.º — A mudança de residência do proprietário;
- 3.º — A transferência, a título permanente do veículo para outro concelho;
- 4.º — A inutilização definitiva do veículo.

O presente livrete deve acompanhar sempre o veículo quando transite na via pública.

O livrete será apreendido nos seguintes casos:

- a) Quando se encontre em mau estado de conservação ou se verifique que sofreu viciação de qualquer ordem;
- b) Quando as características do veículo a que respeita não confirmam inteiramente com as nele mencionadas;
- c) Quando se verifique que o veículo mudou de proprietário e continua registado em nome do anterior;
- d) Quando se verifique que o veículo não oferece as necessárias condições de segurança;
- e) Quando o veículo for apreendido.

O livrete poderá ainda ser apreendido em todos os outros casos em que o veículo não tenha a sua situação legalizada nos termos do Código da Estrada.



2\$50

RECEITA VIRTUAL

Relação de } Do ano de 195.....
descarga } N.º

Debitado em / / 195.....

O Chefe da Secretaria,

COBRANÇA

A importância de **dois escudos e cinquenta centavos** deu nesta data entrada em cofre e foi incluída na relação de cobrança, ficando a documentar o lançamento, até fecho das operações do mês, um *talão de cobrança* processado para esse efeito.

Em, / / 195.....

O Tesoureiro,

CÂMARA MUNICIPAL

DE

ANGRA DO HEROÍSMO

TALÃO DE COBRANÇA

Matrícula de Veículo
de Tracção Animal

LIVRETE

RECEITA VIRTUAL

2\$50

(dois escudos e cinquenta centavos)

Relação de } Do ano de 195.....
descarga } N.º

Debitado em / / 195.....

O Chefe da Secretaria,

(a)

(a) - Selo branco

COBRANÇA EM O Tesoureiro,

..... / / 195.....

(Para ser arquivada na Tesouraria)



CÂMARA MUNICIPAL
— DE —
ANGRA DO HEROÍSMO

Matrícula de Veículos
de Tracção Animal

Livrete n.º (a)

(a) Coincide ao da chapa.

Mod. 391 -- *Tip. Angrense*

AVERBAMENTOS

18 horizontal dashed lines for handwriting on the left page.

AVERBAMENTOS

18 horizontal dashed lines for handwriting on the right page.

O proprietário deste veículo fica obrigado a participar à Câmara Municipal, dentro do prazo de trinta dias, desde a data em que tais factos ocorrerem :

- 1.^o — À transferência de propriedade do veículo ;
- 2.^o — À mudança de residência do proprietário ;
- 3.^o — À transferência, a título permanente, do veículo para outro concelho ;
- 4.^o — À inutilização definitiva do veículo ;

O presente livrete deve acompanhar sempre o veículo quando transite na via pública.

O livrete será apreendido nos seguintes casos :

- a) Quando se encontre em mau estado de conservação ou se verifique que sofreu viciação de qualquer ordem ;
- b) Quando as características do veículo a que respeita não confirmam inteiramente com as nele mencionadas ;
- c) Quando se verifique que o veículo mudou de proprietário e continua registado em nome do anterior ;
- d) Quando se verifique que o veículo não oferece as necessárias condições de segurança ;
- e) Quando o veículo for apreendido.

O livrete poderá ainda ser apreendido em todos os outros casos em que o veículo não tenha a sua situação legalizada nos termos do Código da Estrada.

Matrícula de Veículos de Tracção Animal

Verbete-índice

Nome do proprietário.....

Residência.....

Freguesia.....

Veículo de tracção animal matriculado sob o n.º.....

em de de 19.....

OBS.: Deve ser mantido na respectiva ordem alfabética.

Mod. 848 — Gráfica Ideal-Agueda - 6.76
2 ¼ A 7 — 105 x 166 m/m